



PORTARIA Nº 577/2022, de 23 de setembro de 2022

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: Relatório Final da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 206/2021;

CONSIDERANDO: o Art. 155, inciso I, da Lei Municipal nº 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente processo, posto que não foram constatadas irregularidades no serviço prestado pelo(a) servidor(a) **NAZUR ANTONIO FERREIRA DE LIMA**.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 23 de setembro de 2022.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIN PINTO
Secretário Municipal de Administração